

Gerência de Tecnologia da Informação-GETIN e tudo mais que consta no Processo Administrativo nº2213045/2017/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições: VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato para dar continuidade aos serviços de Circuito de Dados, para os órgãos da administração direta, indireta e outras entidades de interesse do Governo do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.799,92 (doze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 06/04/2017 até 06/04/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº009/2016/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 03/04/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Salim Bayde Neto/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

24/04/2017.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2017/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA; V - ENDEREÇO: SÍTIO ARMADOR, S/N; BAIRRO CAMILOS; CEP: 62.130-000; MERUOCA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.65, I, “b”, bem como nas justificativas contidas na folha 03 do contrato e nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº007/2017 advinda da Gerência de Segurança e Infraestrutura- GESIN – da COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº02196060/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independente de transcrições: VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor ao contrato 007/2017**, para continuação dos serviços de recuperação da barragem do Batalhão localizada no município de Crateús/Ce; IX - VALOR GLOBAL: R\$331.859,57 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 26/01/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº007/2017/COGERH; XII - DATA: 07/04/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE José Rodrigues do Nascimento Junior/CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSESSOR JURÍDICO

20/04/2017.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2017/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: ABB LTDA; V - ENDEREÇO: AV. MONTEIRO LOBATO, Nº3411; BAIRRO SÃO ROQUE; CEP: 07.190-904; GUARULHOS-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.65, I, “a”, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº020/2017 advinda da Gerência de Tecnologia da COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº2318025/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independente de transcrições: VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão de material que se encontravam fora da planilha financeira do contrato 010/2017**, para continuação dos serviços de manutenção preventiva com fornecimento de materiais em 02 (dois) comutadores de derivação de carga (CDC) dos transformadores de potência da subestação de 69 kV da Estação de Bombeamento – EB do Castanhão; IX - VALOR GLOBAL: R\$316.570,00 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 20/02/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº010/2017/COGERH; XII - DATA: 07/04/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, João Rodrigo da Silva e Alex Sander Gomide Reis/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

24/04/2017.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 020/2017/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.824-140
CONTRATADA: ANDREZA DE A. PINTO COSTA - ME, RUA: PROFESSOR JÚLIO HOLANDA Nº25, BAIRRO: ALTO SÃO FRANCISCO, QUIXADÁ-CE, CEP: 63.900.000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de fornecimento de almoço e coffee-break** para as reuniões (ordinárias, extraordinárias, alocação, eventos comemorativos e Comissões Gestoras) de apoio a organização dos usuários de água bruta nas bacias hidrográficas do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº8465442/2016, o edital do Pregão eletrônico nº20170003, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$326.765,60 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em recursos próprios da Fonte 70 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da Fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Andreza de Alacoque Pinto Costa/CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSESSOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 021/2017/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.824-140
CONTRATADA: CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, 457, 477 COND. PORTAL DO ANHANGUERA, BAIRRO: MACUCO, VALINHOS-SÃO PAULO, CEP: 13.279-392. OBJETO: O objeto deste Contrato consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SONDAS MULTIPARÂMETROS DA MARCA YSI**, conforme especificações constantes no processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.25, inciso I da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação nº003/2017, o Processo nº1316428/2017/COGERH, partes integrantes deste contrato independente de transcrição FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) pagos em recursos oriundos da Conta orçamentária – 22102 – Análise de Água, Solicitação Orçamentária nº1858, Fonte de Recursos 70 – Recursos Próprios DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos 70 – Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Luciano Possari/CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSESSOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº006/2017/COGERH

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH está com inscrições abertas para seleção de estagiário de nível superior para estudantes do Curso de informática. O processo seletivo consta das seguintes etapas: Análise da documentação, Prova de Conhecimentos Específicos e Entrevista. O candidato deve estar regularmente matriculado em curso superior da área e ter cursado, o segundo semestre curricular. As inscrições serão realizadas gratuitamente, na Sede da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, sito a rua Adualdo Batista, 1550 – Bairro Parque Iracema – Fortaleza – Ce, CEP: 60.824-140, na Gerência de Recursos Humanos. No ato da inscrição o candidato devera apresentar os seguintes documentos: comprovante de matrícula do semestre de 2017 em vigor, histórico escolar do curso, curriculum vitae atualizado contendo a informação sobre a área profissional e vaga que deseja concorrer, e cópia de documento de identidade. O processo seletivo tem validade por